Data da Publicação: 29/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2058 **Identificador do Ato:** #08630

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.

disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DOS FUNDOS

Art. 13 - Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de

aplicação para o exercício de 2026, dos seguintes Fundos Especiais, que acompanham a

presente Lei:

ANO XVI Nº 2818 Segunda-Feira 29 de Dezembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

131